

RESOLUÇÃO N.º 002 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão do Concurso Público n.º 002/2015 para provimento de cargo na Ask.

WILLIS JOSÉ RODRIGUES, Diretor Presidente, Presidente da Ask! Cia. nacional de call Center de Londrina - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para o cargo presente no edital n.º 002/2015;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **ELIANA ABONÍZIO, Licenciada em Letras RG.SSP.SP 19.630.319-9 e inscrito no CPF sob n.º CPF 152.206.678-07, CRISTIANE DE OLIVEIRA, Licenciada em Letras, RG.SSP.SP 24.100.571-1 e inscrito no CPF sob n.º CPF 097.650.868-06 e VERIDIANA DO NASCIMENTO GIANINI, Licenciada em Letras RG.SSP.SP 27.281.518-4 e inscrito no CPF sob n.º CPF 158.756.598-66**

§ 1º - A Comissão será presidida por **CRISTIANE DE OLIVEIRA**.

§ 2º - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento das funções vagas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Londrina/PR, setembro de 2015.

Willis José Rodrigues
Diretor Presidente